



## REGULAMENTO DO CONCURSO PRESÉPIOS 2019

---

### CLÁUSULA I

---

#### Objeto

O presente regulamento define os objetivos e regras a que deve obedecer o Concurso de Presépios de Sesimbra 2019, que se realiza durante a época festiva de Natal, no Concelho de Sesimbra. É organizado pelo **Centro Comunitário da Quinta do Conde (CCQC)** e poderão participar as Instituições, os Comerciantes e os particulares.

### CLÁUSULA II

---

#### Objetivos

O presente regulamento identifica os seguintes objetivos para esta atividade:

- Estimular a criatividade e a promoção do conhecimento pelas tradições;
- Sensibilizar a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio;
- Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual;
- Estimular o uso de materiais recicláveis como forma de promoção de práticas amigas da natureza.
- O presépio deverá estar exposto entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro.

### CLÁUSULA III

---

#### Inscrições

Todos os interessados em participar no concurso terão que residir ou estar sediados no Concelho de Sesimbra. As inscrições serão realizadas por uma das seguintes formas:

- Por e-mail, para [geral@ccqc.pt](mailto:geral@ccqc.pt);
- Presencial, nos serviços administrativos do Centro Comunitário, na Rua José Relvas Lote 640, 2975-325 Quinta do Conde;

No ato da inscrição deverá identificar, nome, idade, categoria a que concorre, breve caracterização do projeto, identificação do local de exposição e horário de funcionamento no que concerne às instituições.



As inscrições efetuam-se de 28 de novembro a 16 de dezembro.

#### CLÁUSULA IV

---

Categoria a concurso são:

As categorias a concurso são:

- Instituições (Igrejas, escolas, associações, IPSS)
- Comerciantes
- Particulares (pessoas maiores de 18 anos em nome individual)

#### CLÁUSULA V

---

Admissão a concurso:

O Concurso de Presépios 2019 deve obedecer aos princípios da liberdade de participação, igualdade de condições e de oportunidades dos participantes.

O número máximo de presépios a concurso é de 1 por concorrente e por categoria.

#### CLÁUSULA VI

---

Critérios de avaliação:

Cada presépio poderá ter o tamanho que for entendido. Será avaliada a estética/harmonia, a originalidade, a criatividade (dando preferência à utilização de materiais recicláveis) e a tradicionalidade (com a presença das figuras de José, Maria, Menino Jesus, o Anjo, a Estrela, os três Reis Magos e o estábulo com o pastor, o burro e a vaca).

#### CLÁUSULA VII

---

Avaliação dos presépios a concurso

O Júri deslocar-se-á entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro, aos locais identificados pelos participantes. Devem ser locais de acesso fácil sendo que:

. Comerciantes - o presépio terá que estar exposto na montra, por forma a que não esteja limitado pelo horário de funcionamento da loja;

- Instituições - com horários de funcionamento específicos a referir na inscrição;
- Particulares - o presépio estará no exterior (jardim ou quintal), visível da rua.



## CLÁUSULA VIII

---

### Prémios

Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada categoria.

Todos os participantes receberão um Diploma.

## CLÁUSULA IX

---

### Constituição do Júri

O Júri será constituído por 5 elementos, sendo eles:

- Representante do CCQC, Marina Fátima
- Representante do comércio de Sesimbra, Armindo Encantado
- Representante das Associações, Fernando Almeida
- Particulares, Carlos Costa
- Igreja Nossa Senhora da Boa Água, Sr. Padre Carlos Russo e irmã, Teresa

## CLÁUSULA X

---

### Anúncio dos resultados:

A divulgação dos resultados e a entrega dos prémios, será da responsabilidade do Centro Comunitário da Quinta do Conde, em Cerimónia pública a divulgar oportunamente.

## CLÁUSULA XI

---

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao CCQC.

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.

Quinta do Conde, **08 de Novembro de 2019**